



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Rua Adutora São Pedro, 40 – Campus Educação Física – Bairro Aparecida
CEP: 38400-785 - Fone (034) 3218 - 2905 - Uberlândia – MG
Site: www.eseba.ufu.br - e-mail eseba@ufu.com.br



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL 074/2010 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

As provas do **Concurso Público de Provas e Títulos para professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU**, na área de Ciências publicada no Edital 074/2010/PROREH, no ano de 2010, iniciarão no dia 13 de novembro de 2010, às **7h30**. O local da prova será divulgado no sitio de internet da UFU (www.ufu.br) e da ESEBA (www.eseba.ufu.br) após o encerramento das inscrições.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

O concurso público de provas e títulos será realizado **em duas etapas** compreendendo as seguintes avaliações:

1. Prova escrita (de caráter eliminatório e classificatório):

- I. A prova escrita, valendo 100 pontos, **será aplicada no dia 13 de novembro de 2010, às 7h30. O local será** divulgado no sitio da UFU (www.ufu.br) e da ESEBA (www.eseba.ufu.br), após encerramento das inscrições.
- II. A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora abrangendo assuntos do programa. Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, **o candidato disporá de um prazo de duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se afastar do local da prova. Não será permitida consulta em equipamento eletrônico**. Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova, que **terá duração de quatro horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
- III. No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela banca. Este rascunho deverá ser entregue pelo candidato juntamente com a prova passada a limpo;
- IV. Não será disponibilizado material para nenhuma das etapas do concurso, cada candidato deverá providenciar o seu;
- V. A prova escrita deverá ser feita com a caneta azul ou preta.
- VI. Não poderá ser utilizado durante o período de prova calculadora, celular, MP 3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- VII. No final da prova escrita, os 3 últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

A avaliação da Prova Escrita será realizada com base em dois aspectos, a saber:

Quanto à forma:

- aspectos relacionados à língua, clareza e coerência na organização das idéias - 40 pontos

Quanto ao conteúdo:

- fundamentos teóricos, argumentatividade, análise e articulação de idéias, adequação ao tema - 60 pontos

2. O candidato aprovado na prova escrita deverá, no dia seguinte à publicação do resultado, **entregar na sala 1N340 da ESEBA/UFU 04 (quatro) vias do Curriculum Vitae abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, sendo apenas 01 (uma) acompanhada dos documentos**

comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos, a partir da data de início da inscrição, em atendimento aos itens 7.1 e 7.4 do edital 074/2010.

Data da publicação do resultado da prova escrita: 17 de novembro de 2010.

Data da entrega do currículo: 18 de novembro de 2010

Local de entrega do currículo: Sala 1N340 da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia. Rua Adutora São Pedro, 40 - Campus Educação Física – Bairro Aparecida

Horário de entrega: Das 7h às 10h e das 13h30 às 16h30

3. Prova didática (de caráter classificatório)

A **prova didática**, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita**, no sitio da UFU (www.ufu.br) e da ESEBA (www.eseba.ufu.br), observada a ordem de inscrição.

A prova didática constará de aula (apresentação oral) para a Comissão Julgadora, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.

O tema da aula será sorteado na presença de todos os envolvidos, excluindo-se da lista o ponto sorteado para a prova escrita. Dependendo do número de candidatos aprovados para a Prova Didática serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

A Prova Didática terá a duração de 40 minutos, podendo haver um acréscimo de até 10 minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

A prova didática será realizada em sessão pública e será gravada para efeito de registro.

Para esta prova os candidatos deverão entregar 4 cópias do plano de aula para Comissão Julgadora.

Só realizará a prova didática o (a) candidato (a) aprovado (a) na prova escrita.

A avaliação da Prova Didática será realizada com base em dois aspectos, a saber:

Quanto ao conteúdo:

- Domínio, fundamentação e articulação teórico-prática - 50 pontos

Quanto à forma:

- Organização, estrutura e desenvolvimento da aula, adequação ao público alvo, correção da linguagem e clareza da expressão - 50 pontos

No dia da Publicação do Resultado da Prova Escrita será divulgado no sitio da UFU (www.ufu.br) e da ESEBA (www.eseba.ufu.br) o cronograma da Prova Didática.

4. Prova de títulos (de caráter classificatório)

Na apreciação de títulos, valendo 100 pontos, serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística, na área de atuação do Concurso, nos últimos 5(cinco) anos a partir da data de início da inscrição, conforme tabela publicada no Edital, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 008/2007 de 13/07/2007.

A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR.

O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

